

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RECOMENDAÇÃO Nº 029, DE 08 DE OUTUBRO DE 1998

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Octogésima Primeira Reunião Ordinária, realizada nos dias 07 e 08 de outubro de 1998, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e **considerando**

- a importância da Meta Mobilizadora de Governo “*Reduzir a Taxa de Acidentes Fatais*” decorrentes do trabalho em 25% no prazo de 5 (cinco) anos, um dos componentes do “Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade – PBQP”, coordenada pelo Ministério do Trabalho;
- que o cumprimento dessa meta pressupõe um trabalho integrado e estratégico das áreas do Trabalho, da Saúde, da Previdência e do Meio-Ambiente, por intermédio do desenvolvimento de ações nos estados e municípios e em parceria com empregadores e trabalhadores.

RECOMENDA:

Ao Conselho Deliberativo do PBQP a incorporação do Ministério da Saúde na coordenação da Meta Mobilizadora “*Reduzir a taxa de acidentes fatais decorrentes do trabalho em 25% no prazo de cinco anos*”, em seus 11 (onze) projetos operacionais.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde em sua Octogésima Primeira Reunião Ordinária.